



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 003/2019GAPR-DP – GABINETE DO PREFEITO** vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação.

LOCADOR (A): EMPRESA NORDESTINA DE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.211.101/0001-96, sediada á Rua João Baltazar, S/N, Centro, Beberibe-CE.

LOCATÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE, através do GABINETE DO PREFEITO.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de um imóvel situado na Avenida Maria Calado, S/N, Centro, Beberibe-CE, para funcionamento do aquartelamento do Batalhão de Policiamento Turístico (BPTUR) de Beberibe-CE, de reponsabilidade do Gabinete do Prefeito, do município de Beberibe.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 24.0000,00 (vinte e quatro mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
GABINETE DO PREFEITO - BPTUR	0201.04.122.0050.2002	3.3.90.39.00	ORDINÁRIOS

Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar ao Ilmo.(a) Sr.(a). JARLEY COLAÇO FACÓ, Chefe de Gabinete, para que proceda a devida ratificação.

Beberibe - CE, em 03 de Maio de 2019.


RONALDO COELHO CERQUEIRA
Presidente da CPL